

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE FOZ DO IGUAÇU-PR

EDITAL Nº 023/2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – PS 005/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- o disposto no artigo 96 do Edital nº 005/2014, de 29 de outubro de 2014;

TORNA PÚBLICO :

Art. 1º - A Convocação de candidatos aprovados no **Processo Seletivo – PS 005/2014** para assumirem o emprego público para o qual concorreram, devendo comparecer munidos de documentos de Identidade, no Auditório da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede a Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **no dia 22 de abril de 2015 às 09:00 horas**, conforme segue:

ENFERMEIROS

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
169	Karyna Patrícia de Souza	70	23
268	Julia Kamila Burguetti Santana	70	24
421	Josimar Delgado	70	25
583	Elisa Maria Bezerra Maia	68	26
155	Simone Simon Penteado	68	27

Art. 2º - Os candidatos convocados que assumirem as vagas deverão apresentar fotocópias autenticada ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida atual;
- II. Cópia da cédula de Identidade;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do Certificado Militar (para homens);

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR

- V. Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (eleições 2014);
- VI. Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VII. Cópia do Registro Civil (filhos menores);
- VIII. Cópia do Cartão de Vacina do candidato e dos filhos menores de 07 anos;
- IX. Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- X. Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;
- XI. Cópia do PIS/PASEP;
- XII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XIII. Cópia de comprovante de endereço atual (preferencialmente copel ou sane-par);
- XIV. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (polícia civil);
- XV. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- XVI. Registro no COREN para os empregos de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem;

Art. 3º - A não apresentação da documentação prevista no artigo anterior poderá impedir a contratação do candidato implicando na sua eliminação, conforme estabelecido no artigo 107 do Edital 005/2014.

Art. 4º - Os candidatos que aceitarem a vaga serão submetidos a exames médicos admissionais para avaliação de sua capacidade física e mental, sendo eliminados os candidatos considerados inaptos para o exercício das atribuições bem como a eliminação do candidato que não comparecer na realização dos exames.

§ 1º A data para realização dos exames admissionais será agendada no dia da apresentação.

§ 2º O candidato portador de necessidades especiais será submetido aos exames previstos para comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício das atribuições.

Art. 5º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 005/2014**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 17 de abril de 2015.

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente